



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 392/2020

Birigui, 24 de julho de 2020

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

103/20

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a solicitação do loteador do Residencial “Villa Lobos” para identificação oficial das alamedas internas do referido condomínio, referidas identificações serão em homenagem ao *Heitor Villa-Lobos* que foi um compositor, maestro, violoncelista, pianista e violonista brasileiro, descrito como “*a figura criativa mais significativa do Século XX na música clássica brasileira*”, e se tornando o compositor sul-americano mais conhecido de todos os tempos, com algumas de suas grandes composições.

Anexamos, as biografias do senhor JOSÉ SANCHES ARRIAGA FILHO e das senhoras MARIA GIAMPIETRO SANCHES e NAIR GAJARDONI CAPEL, propondo a adoção de seus nomes para denominar vias públicas em Birigui.

Assim, submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS ALAMEDAS DO RESIDENCIAL “VILLA LOBOS” E DAS VIAS EXTERNAS ANEXA AO RESIDENCIAL “VILLA LOBOS” EM BIRIGUI”.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro de nossa propositura, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1305/2020
Data: 28/07/2020 - Horário: 14:47
Legislativo - PLO 103/2020



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI

103/20

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS ALAMEDAS DO RESIDENCIAL “VILLA LOBOS” E DAS VIAS EXTERNAS ANEXA AO RESIDENCIAL “VILLA LOBOS” EM BIRIGUI.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. As alamedas do Residencial “VILLA LOBOS” e as vias externas anexas ao Residencial “Villa Lobos”, desta cidade, passam a ter a seguinte denominação:

I. Vias internas do Condomínio:

DE (DENOMINAÇÃO ATUAL)	PARA (DENOMINAÇÃO OFICIAL)
Alameda Projetada A:	Alameda Elisa
Alameda Projetada B:	Alameda Uirapurú
Alameda Projetada C:	Alameda Tarantela
Alameda Projetada D:	Alameda Rosa Amarela
Alameda Projetada E:	Alameda Alegreto
Alameda Projetada F:	Alameda Iara
Alameda Projetada G:	Alameda Amazonas
Alameda Projetada H:	Alameda Celestial
Alameda Projetada I:	Alameda Veleiro
Alameda Projetada J:	Alameda Fantasia
Alameda Projetada K:	Alameda Magdalena
Alameda Projetada L:	Alameda Sinfonia
Alameda Projetada O (prolongamento natural da Alameda E):	Prolongamento natural da Alameda Alegreto

II. Vias externas anexas ao Residencial:

DE (DENOMINAÇÃO ATUAL)	PARA (DENOMINAÇÃO OFICIAL)
Alameda Projetada 01 (lado direito): Alameda Projetada 01 (lado esquerdo):	Avenida José Sanches Arriaga Filho e seu prolongamento natural
Rua Projetada M:	Rua Maria Giampietro Sanches e seu prolongamento natural
Rua Projetada N:	Rua Nair Gajardoni Capel
Rua Projetada P (prolongamento natural da Rua Projetada M):	Prolongamento natural da Rua Maria Giampietro Sanches



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. A confecção das placas de denominações das vias internas do condomínio será de responsabilidade do loteador e afixadas pelo mesmo, quanto as das vias externas será de responsabilidade das famílias dos homenageados, dentro das especificações fornecidas pelas Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Públicos e que fará a afixação das mesmas.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

“DADOS BIOGRÁFICOS DO SENHOR JOSÉ SANCHES ARRIAGA FILHO”

JOSÉ SANCHES ARRIAGA FILHO, Pecuarista/Avicultor, nasceu no dia 02 de março de 1927, na cidade de Birigui, filho de José Sanches Arriaga e Maria Paris Maldonado.

Em 05 de janeiro de 1957, casou-se com Elisa Peres Martins Sanches, tiveram três filhas e oito netos

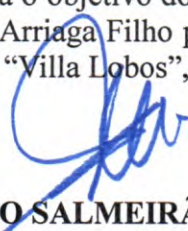
A filha Elaine Peres Sanches Pardi casada com José Edward Gonçalves Pardi que tiveram os netos: Roger, Bruna e Vanessa.

A filha Eliane Peres Sanches Serqueira casada com Edgar Alves Serqueira que tiveram os netos Mirian e Renan.

E a filha Marina Peres Sanches Lacerda casa com Hirã Jarbas Del Matto e Lacerda que tiveram os netos Ana Clara, Thomas e Celina.

Jose Sanches Arriaga Filho, faleceu com 68 anos de idade no dia 05 de setembro de 1995, sendo sepultado no Cemitério da Saudade.

Este o esboço biográfico convalida o objetivo do presente projeto de lei, que é o de dar o saudoso nome de José Sanches Arriaga Filho para denominar a Alameda Projetada 01, anexa ao loteamento Residencial “Villa Lobos”, desta cidade.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

“DADOS BIOGRÁFICOS DA SENHORA MARIA GIAMPIETRO SANCHES”

MARIA GIAMPIETRO SANCHES, nasceu no dia 06 de agosto de 1925, na cidade de Birigui, filha de Estevam Giampietro e Delcisa Maretti Giampietro, irmã do ex-Vereador e ex-Prefeito Interino Salvador Giampietro.

Em 17 de julho de 1947, casou-se com Manoel Sanches Graneiro, tiveram dois filhos, seis netos e dez bisnetos.

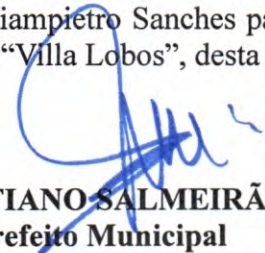
O filho Marcio Giampietro Sanches casado com Elizabeth Maria Trevelim Sanches que tiveram os netos Giovanni, Virna e Luigi e os bisnetos Giovanna, Giulia, Clara, Manuela e Bento.

A filha Marcia Sanches Mestriner casada com João Carlos Mestriner que tiveram os netos Giancarlo, Fabrício e Graziela e os bisnetos João Pedro, Maria Eduarda, Enzo, Davi e Henry.

Maria Giampietro Sanches, foi uma mulher extremamente dedicada, religiosa e solidária. Participava do Rotary e da Casa da Amizade sempre com o objetivo de ajudar o próximo. Foi exemplo de amor ao próximo, à família e aos amigos.

Maria Giampietro Sanches, faleceu com 88 anos de idade no dia 29 de julho de 2014, sendo sepultada no Cemitério da Saudade.

Este o esboço biográfico convalida o objetivo do presente projeto de lei, que é o de dar o saudoso nome de Maria Giampietro Sanches para denominar a Rua Projetada M, anexa ao loteamento Residencial “Villa Lobos”, desta cidade.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

“DADOS BIOGRÁFICOS DA SENHORA NAIR GAJARDONI CAPEL”

NAIR GAJARDONI CAPEL, nasceu no dia 23 de junho de 1923, na cidade de Birigui, filha de Eugênio Gajardoni e Carolina Tredd Gajardoni.

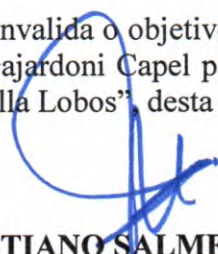
Em 16 de setembro de 1950, casou-se com José Antônio Capael Sanchez na Igreja Metodista de Birigui, tiveram cinco filhos: Lineu Gajardoni Capel casado com Márcia Esly Vieira Capel; Leonildo Gajardoni Capel casado com Sônia Mailza Bucalon Capel; Luciane Gajardoni Capel casa com Antônio Nalia Barbosa; Lenilson Gajardoni Capel casado com Rosemary Anhê Capel; Lairton Gajardoni Capel casado com Fernanda Sacca Capel.

Teve oito netos e quatro netas: Daniel, Tiago, Diego, Eliezer, Leandro, Lucas, Conrado, Antônio, Priscila, Any Caroline, Any Elise e Isabela. Teve quatorze bisnetos: Gabriel, Bernardo, Tony, Caetano, Joaquim, Benjamim, José Felipe, Ana Laura, Ana Luiza, Maria Eduarda, Vinícius, Larissa, Murilo e Rafael

Nair Gajardoni Capel, professou a fé em um ser maior – DEUS. Sempre colaborando com a parte filantrópica da Igreja Metodista de Birigui, o que fez por vários anos de sua vida, debruçando voluntariamente no trabalho em prol dos menos favorecidos de sua comunidade.

Nair Gajardoni Capel, faleceu com 79 anos de idade, vítima de complicações causada por Diabetes Militus – Pneumonia – Choque Séptico, no dia 05 de junho de 2003, sendo sepultada no Cemitério da Saudade.

Este o esboço biográfico convalida o objetivo do presente projeto de lei, que é o de dar o saudoso nome de Nair Gajardoni Capel para denominar a Rua Projetada N, anexa ao loteamento Residencial “Villa Lobos”, desta cidade.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal